



PORTARIA Nº 22, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX; e,

CONSIDERANDO o requerimento de retorno / interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular, solicitado pelo interessado em 22 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a pedido a **Licença para Tratar de Interesse Particular**, da servidora **VALRILENE ARAÚJO DO NASCIMENTO**, matrícula: 300, inscrita no CPF nº 0**.***161-71, ocupante do cargo efetivo: Gari, a partir de 04 de maio de 2026.

Parágrafo Único: Retornar e lotar a servidora na Escola Municipal Luiz Gonzaga de Sousa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 37, de 19 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2026.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal



MAT-3868ed-30042026180050